



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2005/02/28

ACTA N.º 5/2005

Presenças:-----

- José Manuel Rodrigues, presidiu;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Ausentes por motivo justificado:-----

- José Carlos Taveira;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quinze minutos.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 – Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior.-----

3 – Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – Reabilitação do Solar dos Condes de Vinhais para Sede do Município – aprovação do caderno de encargos, programa de concurso e convite para o concurso de ideias;-----

6.2 – Beneficiação do Caminho 1005 do Cruzamento da E.M. a Edroso, incluindo arruamentos – aprovação de projecto, programa de concurso e caderno de encargos;-----

6.3 – Beneficiação da E.M. 505 entre a E.N. 103 e a E.N. 308 (Mofreita) – aprovação de projecto, programa de concurso e caderno de encargos – 1.ª fase.-----

6.4 – Parque Biológico de Vinhais – alteração à proposta de solução.-----

7 – Obras particulares:-----

7.1 – Pedido de destaque – Ana Felisbela Gonçalves Lopes – Vilar de Peregrinos.-----

8 – Apoios:-----

8.1 – Escola Secundária D. Afonso III – Vinhais.-----

9 – ANTRAL – Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros – instalação de lanternas e taxímetros.-----

10 – 2.ª alteração ao orçamento da despesa e 1.ª alteração ao plano plurianual de investimentos – ratificar.-----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

Sem intervenções.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente José Carlos Taveira e do Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, por não terem estado presentes na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS.-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e cinco, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----€2.159.753,10;

Em Dotações Não Orçamentais-----€440.417,86.

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – REABILITAÇÃO DO SOLAR DOS CONDES DE VINHAIS PARA SEDE DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E CONVITE PARA O CONCURSO DE IDEIAS;-----

Foi presente a informação n.º 70, de 17 de Fevereiro de 2005, prestada pela chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, do teor seguinte:-----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, submete-se à consideração superior a aprovação do caderno de encargos, programa de concurso e convite para o concurso de ideias para a reabilitação do Solar dos Condes de Vinhais a Sede do Município.-----

Tal concurso tem como base o DL 197/99, de 08 de Junho.-----

Mais se refere que os prémios propostos são os seguintes:-----

1.º Classificado: 20.000 €-----

2.º Classificado: 7.500 €-----

3.º Classificado: 3.750 €-----

Mais se refere que o Solar dos Condes de Vinhais se encontra classificado como imóvel de interesse público e nesse sentido deverá ser colhido parecer do IPPAR sobre o programa de concurso, caderno de encargos e ainda solicitar técnico desse instituto para integrar o Júri.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e convite para o concurso de ideias para a reabilitação do Solar dos Condes de Vinhais a Sede do Município, bem como abrir concurso público, nos termos da parte final do n.º 1, do art.º 80.º, conjugado com o n.º 1 e 2 do art.º 165.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

6.2 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO 1005 DO CRUZAMENTO DA E.M. A EDROSO, INCLUINDO ARRUAMENTOS – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS;-----

Foi presente para aprovação o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à empreitada de “Beneficiação do Caminho 1005, do cruzamento da E.M. a Edroso, incluindo arruamentos”.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à empreitada de “Beneficiação do Caminho 1005, do



cruzamento da E.M. a Edroso, incluindo arruamentos”, bem como abrir concurso público, de harmonia com o preceituado na alínea a), do n.º 2, do art.º 48, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e designar para a comissão de análise das propostas a que se refere o n.º 2 e 3, do art.º 60.º, do diploma anteriormente mencionado, os Senhores:-----

Presidente: António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento;----

Vogais efectivos: Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos – Técnico Superior de 1.ª Classe;---

Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho – chefe da secção de Apoio Administrativo.-----

6.3 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 505 ENTRE A E.N. 103 E A E.N. 308 (MOFREITA) – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – 1.ª FASE.-----

Foi presente para aprovação o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à empreitada de “Beneficiação da E.M. 505 entre a E.N 103 e a E.N. 308 (Mofreita)”.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à empreitada de “Beneficiação da E.M. 505 entre a E.N 103 e a E.N. 308 (Mofreita)”, bem como abrir concurso público, de harmonia com o preceituado na alínea a), do n.º 2, do art.º 48, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e designar para a comissão de análise das propostas a que se refere o n.º 2 e 3, do art.º 60.º, do diploma anteriormente mencionado, os Senhores:-----

Presidente: António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento;----

Vogais efectivos: Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos – Técnico Superior de 1ª Classe;---

Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho – chefe da secção de Apoio Administrativo.-----

6.4 – PARQUE BIOLÓGICO DE VINHAIS – ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE SOLUÇÃO.-----

Neste ponto da ordem do dia, depois de autorizado, usou da palavra o Dr. Nuno Gomes Oliveira, administrador – executivo, e em representação do Parque Biológico de Gaia, que apresentou sucintamente as alterações propostas ao Estudo de Enquadramento e Proposta de Solução do Parque Biológico de Vinhais.-----

Depois de discutido por todos os Senhores Vereadores presentes, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar as alterações propostas ao Estudo de Enquadramento e Proposta de Solução do Parque Biológico de Vinhais.-----

7 – OBRAS PARTICULARES:-----

7.1 – PEDIDO DE DESTAQUE – ANA FELISBELA GONÇALVES LOPES – VILAR DE PEREGRINOS.-----

Solicitou por escrito, a Senhora Ana Felisbela Gonçalves Lopes, residente em Vilar de Peregrinos, que lhe seja certificado em como a parcela do terreno, com a área de setecentos e trinta metros quadrados, a destacar do prédio urbano com a área de dois mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2722, pela freguesia de Vilar de Peregrinos, obedece aos condicionalismos constantes do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 04 de Junho.-----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, do teor seguinte:-----

“ 1 – Do processo em análise verifica-se que se pretende destacar uma parcela com 730 m2;-----

2 – Relativamente ao destaque da parcela diz o n.º 4 do art.º 6.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 4 de Junho, que “Os actos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença ou autorização desde que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:-----

- a) As parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos;-----*
- b) A construção erigida ou a erigir na parcela a destacar disponha de projecto aprovado quando exigível no momento da construção.”-----*



3 – Na parcela a destacar existe um projecto aprovado para edificação de uma habitação (“casa de habitação de rés-do-chão”);-----

4 – As parcelas confrontam com arruamento público;-----

5 – Verifica-se assim que o destaque satisfaz os requisitos previstos na lei..”-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico e certificar que a parcela em causa obedece aos requisitos previstos no n.º 4, do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 177/2001, de 4 de Junho .-----

8 – APOIOS:-----

8.1 – ESCOLA SECUNDÁRIA D. AFONSO III – VINHAIS.-----

A Escola Secundária D. Afonso III – Vinhais solicitou, por escrito, um apoio monetário, com vista ao pagamento das despesas com actividades de complemento curricular. Este pedido fazia-se acompanhar pelo plano de actividades 2004/2005.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de cinco mil euros (€5.000,00).-----

9 – ANTRAL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EM AUTOMÓVEIS LIGEIOS – INSTALAÇÃO DE LANTERNAS E TAXÍMETROS.-----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia, para ser presente a uma próxima reunião em que estejam presentes todos os Senhores Vereadores.-----

10 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAR.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a 2.ª alteração ao orçamento da despesa e a 1.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, no montante de oitenta mil e quinhentos euros (€80.500,00) e cinquenta e cinco mil euros (€55.000,00), respectivamente.-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

1 – VI Promoção do Fumeiro de Vinhais em Oeiras.-----

2 – Obras Públicas:-----

2.1 – Beneficiação do C.M. 1015, do Bairro do Eiró até ao cruzamento do C.M. de Vila Boa – expropriações.-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.-----

1 – VI PROMOÇÃO DO FUMEIRO DE VINHAIS EM OEIRAS.-----

Foram presentes as informações n.º 07/2005 e 08/2005, da Divisão Educativa e Sócio-Cultural referentes à iniciativa da VI Promoção de Fumeiro de Vinhais a realizar-se em Oeiras, nos próximos dias 4 a 6 de Março do corrente ano, numa organização conjunta com a Casa do Concelho de Vinhais e a Câmara Municipal de Oeiras.-----

Depois de tomado conhecimento do conteúdo das informações presentes, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar as despesas relativas à organização da VI Promoção de Fumeiro de Vinhais em Oeiras, no valor de quatro mil setecentos e trinta euros e setenta cêntimos (€4.730,70), bem como, atribuir um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros (€2.500,00), a conceder à Casa do Concelho de Vinhais em Oeiras.-----

2 – OBRAS PÚBLICAS:-----

2.1 – BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1015, DO BAIRRO DO EIRÓ ATÉ AO CRUZAMENTO DO C.M. DE VILA BOA - EXPROPRIAÇÕES.-----



Foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de Fevereiro de 2005, do teor seguinte:-----

“De acordo com o projecto aprovado na reunião de câmara de 31.01.2005, prevêem-se algumas alterações no traçado actual do C.M. 1015, designadamente no atravessamento do Bairro do Eiró.-----

Tendo em vista a expropriação dos terrenos necessários, importa definir um preço por m2 para se iniciar o processo de consulta aos proprietários.-----

Ouvidos os avaliadores do Ministério das Finanças, propõe-se que para além da construção de novos muros, se pague aos proprietários 7,5 €/m2.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto.-----

E eu, chefe da Repartição Administrativa, a redigi
e assino.-----
